



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.143

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DENGUE MATA



PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Secretaria Municipal
de Saúde





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 670/2024

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 637/2024, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1142, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Ilha Solteira, 31 de Dezembro de 2024

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 671/2024

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

Art 1º Exonerar por término de mandato, a partir de **31/12/2024**, **LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**, RG: **19.815.967-5 SSP/SP**, do cargo de **Diretor Superintendente**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal (IPREM)**, na referência **24**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 30 de dezembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

